



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 110/2022 – SEMAD em 13 de outubro de 2022.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém-PA, para participação do Encontro Estadual UNCME Pará com o tema **DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO**- Lotada na Secretaria Municipal de educação, no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, para participação do Encontro Estadual UNCME Pará com o tema **DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ**. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 20, 21 e 22 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de outubro de 2022.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Natanael de Carvalho Santiago
NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO